



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 090/2022

Lindolfo Collor, 05 de agosto de 2022

Assunto: **Resposta a Notificação n.º 01346.000.097/2020-0061.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, em resposta ao mandado de notificação n. 01346.000.097/2020, a Câmara de Vereadores de Lindolfo Collor, neste ato representado por seu Presidente, vimos manifestar ciência ao inteiro teor da Recomendação recebida e informar que a Casa Legislativa buscará cumpri-la na sua integralidade a fim de colaborar para assegurar a atual e as futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequado aos respectivos usos.

Quanto às ações adotadas, informa que fiscalizará junto ao Executivo o cumprimento das legislações pertinentes, citadas na recomendação, bem como, buscará em suas atribuições informar os membros da Casa e à sociedade, sensibilizando-os para que todos juntos sejam colaborativos e unam-se na preservação dos recursos hídricos, de forma transdisciplinar, mantendo essa promotoria informada oportunamente.

Sem mais, colocamo-nos a disposição do Ministério Público para colaborar com as suas ações.

Vereador Éverton da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Bruno Pereira Pereira
Promotor de Justiça
Ministério Público de São Francisco de Paula/RS
Rede Ambiental Caí

CMLC/PS